

684/19  
RESOLUÇÃO N.º ~~618/18~~

“Publica as deliberações das Conferências Regionais e da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.”

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de Julho de 1996,


**RESOLVE**

**Art. 1º** Publicar as deliberações, anexas, das Conferências Regionais e da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, ocorrida nos dias 18 e 19 de novembro de 2019, com tema “Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social” e com lema “Nas Minas o SUAS é das Gerais”.

**Parágrafo único.** As conferências regionais ocorreram nos meses de setembro e outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2019.

  
Rodrigo Silveira e Souza  
Presidente  
Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais

| DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS |                |                      |   |
|---|----------------|----------------------|---|
| DATA DA CONFERÊNCIA                     | MUNICÍPIO SEDE | REGIONAIS ENVOLVIDAS | TRÊS DELIBERAÇÕES   |
| 03/10/2019                              | CURVELO        | CURVELO              | Definir percentual fixo de 5% do recurso estadual para Assistência Social e rever os critérios de repasse do Piso Mineiro e repactuação de acordo com a demanda regionalizada; elaborar uma subdivisão no porte I e II; rever o escalonamento do porte I e II.  |
|   |                | DIAMANTINA           | <p>Criar e instituir mecanismos de repasse de recursos para os municípios de pequeno porte, visando a firmação de parceria com OSC, para alta complexidade, principalmente, de acolhimento institucional de acordo com efetivo atendimento per capita. Financiamento para casa lar municipal e ou regionalizada; Fomentar a parceria pública privada a fim de garantir recursos para projetos e programas da assistência social.</p> <p>Financiar a contratação de recursos humanos do SUAS, criando e financiando a construção e manutenção do seu funcionamento por meio de dotação orçamentária estadual destinada as casa de acolhimento as com deficiências intelectuais e múltiplas, com risco de vulnerabilidade social.</p> |
| 08/10/2019                              | ARAÇUAÍ        | ALMENARA             | Garantir o cumprimento da lei pelo estado e pela união de repasse de recurso financeiro regular, automático e na totalidade aos municípios e destinação de percentual orçamentário mínimo pelo estado para entidades, entendendo a importância do papel dessas enquanto prestadoras de serviços.  |
|   |                | ARAÇUAÍ              | Ampliar o Cofinanciamento federal e estadual para serviços de proteção social especial de média complexidade, principalmente para municípios de pequeno porte 1, que não recebem cofinanciamento federal.   |
|   |                | TEÓFILO OTONI        | Fortalecer as instâncias de controle social através da oferta de capacitação permanente aos CMAS, trabalhadores, usuários e entidades, fortalecimento dos fóruns regionais, ampliação dos locais disponíveis para transmissão das videoconferências e garantia de que haja capacitação para as entidades criarem e desenvolverem seus projetos.   |

| DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS |                      |                      |  |
|---|----------------------|----------------------|--|
| DATA DA CONFERÊNCIA                     | MUNICÍPIO SEDE       | REGIONAIS ENVOLVIDAS | TRÊS DELIBERAÇÕES  |
|   |                      | PASSOS               | Garantir 5% do orçamento estadual para a política de assistência social e cumprir o repasse do piso mineiro, sendo mensal e automático conforme decreto estadual<br>Convênio financeiro com os municípios para o acolhimento institucional a mulheres vítimas de violência (violação de direitos).   |
| 10/10/2019                              | VARGINHA             | POÇOS DE CALDAS      | Repasse estadual obrigatório de 5% do orçamento e garantir os repasses integrais e continuados para piso mineiro<br>Aumentar os subsídios financeiros (Piso Mineiro) aos municípios no que tange a política de assistência social.   |
|   |                      | VARGINHA             | Valorização e implementação do piso salarial dos profissionais do SUAS.<br>Criação de Centros Dia para pessoas com deficiências e pessoas idosas nos municípios com o apoio do Estado e Governo Federal.   |
| 15/10/2019                              | JUIZ DE FORA         | JUIZ DE FORA         | Oferta de capacitação sobre gestão financeira e orçamentária para gestores municipais, técnicos e conselheiros municipais, bem como capacitação para os CMAS sobre a atuação do conselho e de seus conselheiros – controle social (monitoramento, fiscalização, planejamento do SUAS)  |
|   |                      | MURIAÉ               | Cumprimento do disposto legal sobre o repasse regular, integral e automático do Piso Mineiro.<br>Criar fluxos de trabalho entre os diversos setores do Sistema de garantia de direitos e políticas intersetoriais definindo suas atribuições e competências por meio de estabelecimento de protocolos e regulações fundamentadas nas legislações vigentes, respeitando a autonomia e a competência de cada órgão de diversos poderes, disponibilizando link de acesso para os diversos setores e equipamentos do SUAS e seus interlocutores. |
| 16/10/2019                              | GOVERNADOR VALADARES | GOVERNADOR VALADARES | Garantir o repasse pactuado em 2017 (técnico de referência) para a proteção social especial aos municípios de pequeno porte que não possuem CREAS, que até o momento não foi repassado.  |
|   |                      |                      | Garantir a integralidade dos repasses financeiros do Piso Mineiro e pagamento dos passivos dos anos anteriores.  |
|   |                      |                      | Implantar e aprimorar os serviços regionais tais como: CREAS, serviços de acolhimentos para pessoas com deficiência, crianças e adolescentes e a pessoa idosa  |

**DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS**

| DATA DA CONFERÊNCIA | MUNICÍPIO SEDE | REGIONAIS ENVOLVIDAS | TRÊS DELIBERAÇÕES   |
|---------------------|----------------|----------------------|---|
| 17/10/2019          | MONTES CLAROS  | MONTES CLAROS        | Instituir a obrigatoriedade do percentual mínimo de 5% do orçamento em cada uma das três esferas de governo de forma fixa, regular e automática para efetivar e manter o funcionamento da Política de Assistência Social  |
|                     |                | SALINAS              | Revogar a EC nº 95/2016 conforme propõe a ADI 5680/2017, considerando o atual cenário político social, a necessidade de recursos para investimentos em políticas sociais, especialmente a Política de Assistência Social, tendo em vista o aumento da desigualdade social e empobrecimento da população   |
|                     |                |                      | Instituir por meio de normativas conjuntas, Protocolos de Gestão integrados entre o SUAS o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos a fim de estabelecer fluxos e parâmetros formais de encaminhamentos e definições de competências da Política de Assistência Social e Instituições envolvidas para garantir que os trabalhadores exerçam o que é de atribuição e competência da Política de Assistência Social |
| 22/10/2019          | PARACATU       | PARACATU             | Intensificar e Implementar a política de educação permanente, dando ênfase a capacitação continuada presencial para membros dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Secretários Executivos, integrantes de Fóruns de Assistência Social, Gestores, trabalhadores do SUAS, entidades de Assistência Social sobre cofinanciamento, gestão orçamentária no âmbito do SUAS.   |
|                     |                | PATOS DE MINAS       | Garantir recursos para incentivar criação e o fortalecimento de fórum, comitês, conselhos locais e outras organizações com vista a estimular a articulação e a mobilização dos movimentos sociais de modo que propiciem uma permanente participação da sociedade em especial dos usuários do SUAS.  |
|                     |                |                      | Garantir financiamento para Centro Dia e/ou similares para pessoas com deficiência.   |

*pt*

| DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS |                    |                      |   |
|---|--------------------|----------------------|---|
| DATA DA CONFERÊNCIA                     | MUNICÍPIO SEDE     | REGIONAIS ENVOLVIDAS | TRÊS DELIBERAÇÕES   |
| 23/10/2019                              | BELO HORIZONTE     | METROPOLITANA        | Vinculação impositiva de 70% dos recursos do FEM para a regularidade e integralidade do Piso Mineiro Fixo e Variável.   |
|   |                    | SÃO JOÃO DEL REI     | Efetivar a integralidade e a regularidade dos repasses estaduais e federais para consolidar a continuidade dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência, articulando estratégias de mobilização dos representantes do legislativo e vinculado os recursos ao orçamento estadual. |
|   |                    |                      | Revogar a Emenda Constitucional nº 95/2016.   |
| 23/10/2019                              | CORONEL FABRICIANO | TIMÓTEO              | Garantir no orçamento do Estado a regularidade e integralidade do repasse dos recursos do Piso Mineiro Fixo e Variável aos municípios   |
|   |                    |                      | Garantir a implementação do CREAS Regional no território de desenvolvimento do Vale do Aço com sede em Caratinga.   |
|   |                    |                      | Recomposição da equipe técnica das Diretorias Regionais via concurso público.   |
| 29/10/2019                              | UBERABA            | ITUIUTABA            | Garantir percentual mínimo de 5% do orçamento estadual para a política de Assistência Social.   |
|   |                    | UBERABA              | Criar tributação estadual sobre embarcações (iates, lanchas, motos aquáticas e afins), jatos, helicópteros e outras aeronaves com vinculação direta ao FEAS   |
|   |                    | UBERLÂNDIA           | Construir fluxos e protocolos de referenciamento e de definição de competências entre o SUAS e o Sistema de Justiça, assegurando que as demandas do Sistema de Justiça sejam executadas por seus profissionais  |

*Handwritten signature*

## DELIBERAÇÕES DA 13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eixo 1: “Os desafios para a consolidação do SUAS frente aos impactos da crise financeira da União, do estado e dos municípios, à Emenda Constitucional nº 95, à proposta de reforma previdenciária e à reforma trabalhista”

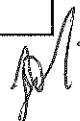
| Nº  | Propostas para o Estado   |
|-----|---|
| 1.  | Garantir que os repasses de 2019 sejam inseridos no plano de serviços, empenhados e liquidados, considerando o piso mineiro fixo e variável na sua totalidade.  |
| 2.  | Garantir a cobertura de Proteção Social Especial nos municípios, por meio da criação de CREAS Regionais e da regularização das parcelas em atraso do aceite para Referências Técnicas pactuado em 2017.   |
| 3.  | Articular junto à União o enfrentamento aos desafios do SUAS no Estado de Minas Gerais, por meio da elaboração de um estudo destacando os impactos da reforma trabalhista, previdenciária e emenda constitucional 95, na política pública de assistência social.  |
| 4.  | Cofinanciar os municípios com recursos para construção e adequação dos equipamentos da Assistência Social, visando a ampliação dos espaços físicos e ampliação de equipes técnicas, bem como para a compra de veículos e equipamentos, além de fortalecer a rede de atendimento garantindo a fixação dos repasses nos 3 níveis de governo |
| 5.  | Melhorar a infraestrutura das diretorias regionais da Sedese, visando o fortalecimento do suporte técnico para a oferta de capacitação técnica aos profissionais dos municípios.  |
| 6.  | Apoiar e cofinanciar os municípios na criação e fortalecimento da Vigilância Socioassistencial, de forma que seja referência de base de dados e informações para avaliação, ampliação e implantação dos serviços e programas a serem ofertados pelos municípios.  |
| 7.  | Vincular 1% do orçamento da receita corrente líquida para garantia da gestão e da manutenção dos equipamentos da assistência social.  |
| 8.  | Assegurar que as ações de Assistência Social tenham centralidade na família, garantir efetivamente a convivência familiar e comunitária e articular com demais políticas públicas para incentivar o empreendedorismo para as famílias com foco na economia popular solidária.   |
| 9.  | Criação e incentivo financeiro para criação de fóruns regionais de trabalhadores e usuários, visando a integração e o fortalecimento da política pública de assistência social, valorizando e apoiando os municípios de pequeno porte I.  |
| 10. | Promover a Integração dos sistemas do SUAS e os sistemas da rede (SUS, segurança pública) e manter a atualização dos dados  |
| 11. | Apoiar financeiramente os fóruns regionais e municipais para, entidades e trabalhadores nos fóruns estaduais  |
| 12. | Posicionar-se em relação aos repasses estaduais, incluindo cronograma de pagamento dos passivos e estudo de impacto da redução do financiamento   |

**Eixo 1: “Os desafios para a consolidação do SUAS frente aos impactos da crise financeira da União, do estado e dos municípios, à Emenda Constitucional nº 95, à proposta de reforma previdenciária e à reforma trabalhista”**

| Nº | Propostas para a União  |
|----|---|
| 1. | Garantir a regularização do repasse dos recursos financeiros e o reconhecimento da dívida com estados e municípios pactuados a nível federal em respeito ao cumprimento dos compromissos voltados aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito do SUAS, para a população de baixa renda, assegurando a manutenção e fortalecimento dos serviços de proteção básica, de média e alta complexidade. |
| 2. | Estabelecer um percentual mínimo de investimento na área de Assistência Social, pelas esferas federal, estadual e municipal, conforme os moldes da política de saúde e educação, por meio da aprovação da PEC 383/17, priorizar a política de Assistência Social, em igualdade com as demais políticas  |
| 3. | Revogar a EC 95 e rejeitar a Proposta de Emenda à Constituição nº 186, de 2019 (“PEC Emergencial”), para que seja possível a efetivação da Política de Assistência Social nos próximos anos e que possibilite a revisão dos valores repassados aos municípios reajustando de acordo com a inflação.   |
| 4. | Ampliar e reajustar os recursos já existentes destinados ao cofinanciamento da Proteção Social Básica e Especial e expansão de equipamentos para a oferta dos serviços.   |
| 5. | Assegurar, no orçamento federal, aumento do percentual do complemento do repasse de renda da família, por meio do Programa Bolsa Família, bem como a continuidade e ampliação do Programa, com cofinanciamento ao município, reafirmando-o como política pública, com vistas a garantir a segurança de renda às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.                               |

**Eixo 2: “A Rede de Proteção Social do SUAS e a relação com os órgãos de garantia de direito”**

| Nº | Propostas para o Estado  |
|----|--|
| 1. | Garantir capacitação continuada, com linguagem acessível, presenciais e a distância para os profissionais do sistema de garantia de direitos, para rede socioassistencial E INTERSETORIAL, a fim de melhorar a articulação para o aprimoramento da gestão do SUAS.                                       |
| 2. | Instituir grupo de trabalho entre a Sedese, CEAS, COGEMAS, OAB, CRESS, CRP, MP e Poder Judiciário para trabalhar em conjunto na construção de fluxos e protocolos entre a Política de Assistência Social e o Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos.   |
| 3. | Ampliar a comunicação e divulgação das ações da Política de Assistência Social, dos Órgãos de Garantia de Direitos e demais políticas sociais por meio de palestras, cartilhas, mídias sociais e vídeos possibilitando melhor acesso do cidadão aos seus direitos.                                       |
| 4. | Criar mecanismos através de ações conjuntas e permanentes com as políticas setoriais e interinstitucionais destinadas à proteção e inclusão social a fim de garantir a consolidação dos direitos sociais e se posicionar contra todo e qualquer retrocesso ao que se refere aos benefícios conquistados. |
| 5. | Discutir e avaliar o funcionamento da rede de proteção e estabelecer atuação coordenada e eficaz de forma a garantir a efetivação dos direitos sociais e a proteção integral a todos os públicos usuários da política de Assistência Social.   |
| 6. | Legitimar, por meio de legislações, as notas técnicas, documentos de orientações e materiais de apoio técnico em parceria com os conselhos (serviço social e psicologia) sobre as competências e limites de atuação dos profissionais do SUAS.   |
| 7. | Articular, junto à União, a viabilidade de retornar com os cursos do CAPACITA SUAS, para os profissionais da assistência social.   |





**Eixo 2: “A Rede de Proteção Social do SUAS e a relação com os órgãos de garantia de direito”**

| Nº | Propostas para a União  |
|----|---|
| 1. | Criar um fórum/comitê de discussão permanente entre o SUAS, Sistema de Justiça e os órgãos de Garantia de direitos, possibilitando a construção de protocolos e fluxograma dos Serviços, estabelecendo competências dos profissionais do SUAS e seus limites de atuação.  |
| 2. | Estruturar a rede (intersectorialidade) como estratégia de gestão, visando a garantia de direitos e fortalecer estratégias que possam contribuir na prevenção e na redução de vulnerabilidades e riscos, em que estão expostos os segmentos mais vulneráveis, crianças, mulheres, idosos, jovens negros (as), LGBTQI+ e mães adolescentes com filhos pequenos (meta 5.12 do II Plano Decenal 2016/2026) |
| 3. | Promover a articulação das redes socioassistenciais, intersectoriais e interinstitucionais para melhorar a socialização de informações e compartilhamento de dados, para gerar efetiva proteção social a todas as pessoas que dela necessitam.  |
| 4. | Criar, por meio de leis, programas de incentivo de trabalho em rede, estimulando assim maior qualificação dos trabalhos intersectoriais com estabelecimento de uma estrutura administrativa que possibilita a articulação intersectorial com a criação de instrumentos de gestão para procedimentos de monitoramento e avaliação das ações integradas   |
| 5. | Estabelecer encontros nacionais de gestores das políticas de assistência social, saúde e educação, bem como representantes do sistema judiciário objetivando estabelecer ações interinstitucionais com o comprometimento de setores distintos envolvidos nesse processo, que efetivem a proteção social das famílias usuárias da política de assistência social.  |



**Eixo 3: “Democracia participativa, controle social e protagonismo do usuário do SUAS –  
“Nada sobre nós, sem nós”**

| Nº | Propostas para o Estado  |
|----|--|
| 1  | Qualificar e capacitar, sob a lógica da Educação Permanente, os conselheiros, trabalhadores e entidades do SUAS, para assegurar a participação, controle social e garantia dos direitos dos cidadãos.  |
| 2  | Estimular a implantação, estruturar, fortalecer e efetivar espaços de participação como Fóruns (municipais, estaduais e regionais) de usuários, trabalhadores e entidades, e URCMAS, promover ações e eventos populares, possibilitando discussões, socialização de conhecimento e instrumentalização da sociedade civil com o objetivo de difundir a relevância da participação no planejamento, execução e controle social do SUAS.  |
| 3  | Ampliar a divulgação, mobilização e promoção do acesso às informações quanto à Política de Assistência Social e das ações desenvolvidas pelo estado no âmbito desta política, elaborando e distribuindo material de linguagem clara e acessível sobre as atribuições da política de Assistência Social, aprimorando os canais de divulgação das políticas públicas de forma acessível a todos, sobretudo sobre os serviços, benefícios e programas socioassistenciais  |
| 4  | Criar mecanismos de interlocução do Conselho Estadual com os conselhos municipais a partir de Fóruns Microrregionais, Videoconferências e um calendário de encontros anual, proporcionando capacitação e amplo debate das questões impostas pelo atual regime.   |
| 5  | Designar recursos financeiros para efetivação integral do Controle Social, para manutenção dos conselhos, de modo a garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais através do financiamento público do Estado, apoiando as ações de fortalecimento do controle social no SUAS   |
| 6  | Criar plataforma de publicidade das ações, reuniões e decisões dos Conselhos de Assistência Social, bem como informações públicas relacionadas à prestação de contas, divulgando a agenda do conselho estadual, e garantindo o cofinanciamento para a realização de campanhas, cobrando dos meios de comunicação espaço para divulgação dos conselhos, conscientizar e mobilizar os usuários da rede socioassistencial através de mídias sociais (redes social) relacionado a participação nos conselhos de Assistência Social |
| 7  | Priorizar e aprimorar as ações de fomento à participação de idosos, de crianças e adolescentes, de pessoas com deficiência, de mulheres, de pessoas LGBTQI+, de comunidades tradicionais e rurais, de refugiados e de populações em situação de rua nas instâncias de controle social  |
| 8  | Aumentar o número de vagas para usuários e trabalhadores na composição do Conselho Estadual de Assistência Social, garantindo a proporcionalidade dentro deste conselho.   |
| 9  | Promover reuniões descentralizadas do Conselho Estadual de Assistência Social.   |
| 10 | Criação de uma ouvidoria estadual da Assistência Social para que os usuários tenham maior acesso às informações e sugestões para a política de Assistência Social.   |
| 11 | Fortalecer os conselhos na sua função de controle social e na capacidade de avaliar os serviços do SUAS (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Benefício de Prestação Continuada – BPC, Programa Bolsa Família – PBF, etc.), por meio de mais investimento e apoio técnico bem como criar canais de escuta dos usuários.  |
| 12 | Garantir a estrutura adequada para a efetiva atuação das diretorias regionais da SEDESE, através do aumento de recurso orçamentário para a manutenção dos serviços, bem como aumento da equipe para que seja proporcional à abrangência das diretorias regionais, visando apoio às URCMAS e Fóruns   |
| 13 | Fomentar a realização de concurso público nos municípios para a efetivação da equipe mínima de atendimento nas unidades, para que não haja interrupção de vínculos e prestação de serviços.  |
| 14 | Garantir o financiamento para a manutenção de Fóruns de Trabalhadores, de Usuários e de Entidades e de URCMAS.   |
| 15 | Rever a metodologia da Conferência Estadual para que seja mais democrática, cumprindo assim o objetivo desse espaço, diminuindo o tempo das mesas e exposições, para aumentar o tempo do debate e efetiva participação dos delegados.  |

**Eixo 3: "Democracia participativa, controle social e protagonismo do usuário do SUAS –  
"Nada sobre nós, sem nós"**

| Nº | Propostas para a União  |
|----|---|
| 1  | Fortalecer os conselhos de assistência social nos três níveis de governo como instâncias deliberativas que possibilitam a participação e o controle social do SUAS, respeitando e fazendo cumprir suas decisões, destinando recursos para sua manutenção, assegurando suporte técnico e capacitação aos conselheiros e divulgando suas ações.   |
| 2  | Garantir a continuidade, ampliar e fortalecer os espaços de participação no SUAS, como forma de exercício da democracia participativa e controle social.  |
| 3  | Produzir e melhorar a divulgação de materiais didáticos sobre os serviços ofertados, através de linguagem acessível a toda a população, para que todos conheçam os seus direitos e onde e como conseguir usufruir deles, com condições de acessibilidade para os usuários estimulando a participação dos mesmos   |
| 4  | Garantir e efetivar a Política de Educação permanente, nas três esferas, com linguagem acessível e metodologia adequada para todos os trabalhadores do SUAS da rede pública e privada, gestores e conselheiros visando o aprimoramento dos serviços socioassistenciais nos municípios, garantindo recursos financeiros para sua implementação, capacitando não somente gestores e trabalhadores do SUAS, como também os conselheiros municipais.  |
| 5  | Revisar as condicionalidades do BPC no que se refere à renda per capita de $\frac{1}{4}$ para $\frac{1}{2}$ salário mínimo, para a pessoa com todo tipo de deficiência e ao idoso, com redução da idade mínima de 65 para 60 anos, equiparando ao que dispõe o Estatuto do Idoso e não considerando a renda de beneficiário do BPC para efeito de renda per capita de outro requerente ou membros da família, com garantia a manutenção do pagamento, vinculado ao salário mínimo, sem alterações no Programa pela reforma da previdência, evitando o retrocesso social e econômico para o Brasil e garantindo de forma prioritária os encaminhamentos do BPC e aposentadoria ao INSS, evitando a morosidade dos processos para aqueles que tanto necessitam. |